



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 257

Altera para 3 (tres) a concessão de titulo de Cidadão Vilavelhense.

O POVO DO MUNICIPIO DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seus Representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 245 de 17-4-72 passa a vigor com a seguinte redação.

"Art. 1º - Anualmente, assinados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, serão entregues, até 3 (tres) títulos de Cidadão Vilavelhense, cuja iniciativa será de competência exclusiva da Câmara Municipal".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 24 de abril de 1973

Anilton Santana Coura

(Anilton Santana Coura)

Presidente da Câmara

